



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

LEI N.º 865/99

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Paula Cândido, MG., aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, MG., autorizada a abrir, pôr decreto, créditos suplementares no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

0201 – GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0201/1307020 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 010 10.000,00

0201/0307021 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 013 5.000,00

0201/0630174 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 036 5.000,00

020402 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS

020402/0842239 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 107 40.000,00

020403 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – REC. FUNDEF

020403/0842188 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 118 15.000,00

020403/0842239 – 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

Ficha – 125 20.000,00

020406 – SETOR DE CULTURA E DESPORTO

020406/0846224 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 152 2.000,00

11/4



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

020501 – SETOR DE SAÚDE & SANEAMENTO

020501/1375021 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 167 10.000,00

020501/1376447 – 4.1.2.0 – Equipamento e Material

Permanente

Ficha – 186 5.000,00

020501/1376449 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 194 3.000,00

020502 – SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

020502/1581486 – 3.2.5.5 – Assistência Médica Hospitalar

Ficha – 198 10.000,00

020502/1581486 – 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos

Ficha – 207 5.000,00

020601 – SETOR DE SERVIÇOS URBANOS

020601/1060326 – 3.1.2.0 – Material de Consumo

Ficha – 228 2.000,00

020602 – SETOR DE OBRAS

020602/1375428 – 4.1.1.0 – Obras e Instalações

Ficha – 260 90.000,00

0207 – SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

0207/1688021 – 3.1.1.1 – Pessoal civil

Ficha – 270 5.000,00

TOTAL 227.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos Suplementares a que se refere o artigo anterior, serão anulados os valores acima referidos, nas seguintes dotações orçamentárias:

0201 – GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

0201/041811 – 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

Ficha – 02035.000,00

020401 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

020401/0841190 – 3.1.1.1 – Pessoal Civil

Ficha – 07520.000,00

020402 – SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – REC. PRÓPRIOS

020402/0842188 – 3.1.1.1 – Pessoas Civil

Ficha – 087 50.000,00

020501 – SETOR DE SAÚDE & SANEAMENTO

020501/1375428 – 4.1.2.0 – Equipamentos e Material

Permanente

Ficha – 171 15.000,00

020602 – SETOR DE OBRAS

020602/1307025 – 4.1.1.0 – Obras e Instalações

Ficha – 246 20.000,00

020602/1060328 – 4.1.1.0 – Obras e Instalações

Ficha – 255 30.000,00

020602/1060575 – 4.1.1.0 – Obras e Instalações

Ficha – 256 44.000,00

020602/1375428 – 4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis

Ficha – 258 13.000,00

TOTAL 227.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação, retroargindo seus efeitos apartir de 30 de abril de 1999.



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

— Fone (032) 537-1242 —

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - CEP 36.544-000 - Paula Cândido - MG

Paula Cândido, 28 de Julho de 1999.



Antônio César de Oliveira
Prefeito Municipal



José Tarcísio Loti
Secretário Municipal